

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação aos classificados, para apresentação das amostras originais dos produtos, devidamente identificadas, para avaliação e seleção dos itens a serem adquiridos conforme item 9.1 do Edital. Não havendo mais nada a ser pronunciado a Comissão da por encerrada a ordem do dia.

Limeira, 09 de novembro de 2022.

Cintia Cristiane da Silva - Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 295/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, PROCESSO Nº: 36.518/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, dentro e fora do município, restrito ao território nacional, para os servidores públicos municipais, CONTRATADA: Hapvida Assistência Médica S.A., CNPJ nº 63.554.067/0001-98, VALOR: R\$ 56.724.300,00 (cinquenta e seis milhões setecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022, PRAZO: por 12 (doze) meses contados da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 77/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 182/2019 - PROCESSO Nº: 45.968/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet banda larga com velocidade mínima de 100 mbps, TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, CONTRATADA: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda, CNPJ Nº: 08.170.849/0001-15, VALOR: R\$ 357.371,28 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2022.

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - DE DESTAQUE DE EVENTOS CULTURAIS E AUDIOVISUAL (Alteração redação do item 6 - Letra o)*

#### 6-Da Documentação

Letra **o**) Os proponentes e demais integrantes que se candidatam aos recursos disponibilizados por este edital deverão ter obrigatoriamente seu cadastro efetuado, homologado e atualizado junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL até a data do dia 16 de Dezembro de 2022. Os proponentes e demais integrantes que venham compor a parte técnica do projeto que não estejam cadastrados, homologados e seus dados atualizados terão automaticamente o seu projeto desclassificado cabendo a SMC convocar o próximo projeto da lista.

Para aqueles que ainda não possuem o cadastro, deverá acessar através do link: <https://serv42.limeira.sp.gov.br/cadastrocultura/ctrLoginCadCultura/>

Limeira, 10 de novembro de 2022

**JANAÍNA FIRAKOVSKI LUZ**

Diretora de Cultura

**JOSÉ FARID ZAINE**

Secretário Municipal de Cultura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - DE DESTAQUE DE MÚSICA (Alteração redação do item 6 - Letra o)*

#### 6-Da Documentação

Letra **o**) Os proponentes e demais integrantes que se candidatam aos recursos disponibilizados por este edital deverão ter obrigatoriamente seu cadastro efetuado, homologado e atualizado junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL até a data do dia 16 de Dezembro de 2022. Os proponentes e demais integrantes que venham compor a parte técnica do projeto que não estejam cadastrados, homologados e seus dados atualizados terão automaticamente o seu projeto desclassificado cabendo a SMC convocar o próximo projeto da lista.

Para aqueles que ainda não possuem o cadastro, deverá acessar através do link: <https://serv42.limeira.sp.gov.br/cadastrocultura/ctrLoginCadCultura/>

Limeira, 10 de novembro de 2022

**JANAÍNA FIRAKOVSKI LUZ**

Diretora de Cultura

**JOSÉ FARID ZAINE**

Secretário Municipal de Cultura

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022



**C M E**  
Conselho Municipal de Educação  
de Limeira

#### CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**, por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **4ª Reunião Ordinária** do ano de 2022, que se realizará de forma híbrida, presencialmente no Teatro Nair Bello, e com acesso pelo aplicativo **Microsoft Teams**, no dia **10 de Novembro, quinta-feira, às 14 horas**, para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

#### I - EXPEDIENTE:

- 1 - Recepção dos Conselheiros (as);
- 2 - Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros (as);
- 3 - Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (19/08/2022); e
- 4 - Informes gerais.

#### II - ORDEM DO DIA:

- 1) Abertura de fala à vereadora Mariana Silva Calsa, que discorrerá sobre o Projeto de Lei nº 88/2022;
- 2) Informes do XXVI Encontro Estadual da UNCME/SP;
- 3) Informes das Comissões.

**Observação:** o link da reunião será encaminhado mediante solicitação, até às 12h do dia 10, através do e-mail: [conselhomunicipal.educacao@edu.limeira.sp.gov.br](mailto:conselhomunicipal.educacao@edu.limeira.sp.gov.br).

Limeira, 03 de Novembro de 2022.

**Alessandra Daniele Pascotto**  
Presidente do CME

**ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO**

Secretário Municipal da Educação

### MINUTA DE RESOLUÇÃO SME 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Educação Bilingue no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Limeira ofertada em classes bilingues de surdos em escolas regulares e/ou bilingues de surdos.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO Secretário Municipal da Educação, **NO EXERCÍCIO** de suas competências atribuídas e delegadas pela Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45 de 28 de Setembro de 2022, que institui na Rede Municipal de Ensino de Limeira a Educação Bilingue;

Resolve:

#### Capítulo 1

#### Da Educação Bilingue

**Art. 1º** A Educação Bilingue na Rede Municipal de Ensino de Limeira será ofertada aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilingue de surdos e regularmente matriculados, em classes bilingues de surdos no CEIEF "Rafael Afonso Leite", expandindo-se para outras unidades escolares de acordo com a demanda, por indicação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º as classes bilingues trabalharão com a educação bilingue de surdos, modalida-